

Reunião do Júri do concurso documental para o recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto para a Área Design – Área disciplinar de Design de Comunicação/Gráfico.

Ata n.º 1

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu por teleconferência colibri/zoom às onze horas e trinta minutos, o Júri do Concurso documental para Professor Adjunto - Área Design — Área disciplinar de Design de Comunicação / Gráfico, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nomeado pelo Despacho n.º 89/2024 de 5 de dezembro de 2024 do Sr. Presidente do IPCB.

O Júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

João Vasco Matos Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Carlos Miguel Lopes Rosa, Professor Associado com Agregação da Universidade Europeia IADE;

Francisco Tiago Antunes de Paiva, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Maria Emília Capucho Duarte, Professora Catedrática da Universidade Europeia IADE;

Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

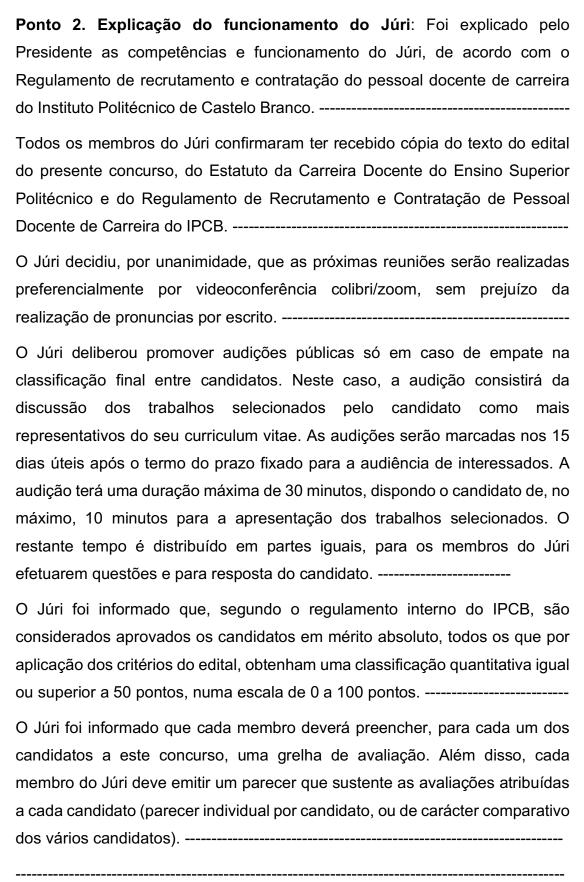


Ordem de trabalhos: ------1 – Informações; 2 - Explicação do funcionamento do Júri e procedimentos aplicáveis na regulamentação do IPCB; 3 – Proposta para que as atas das reuniões/deliberações sejam assinadas pelo Presidente de Júri, digitalizadas em formato pdf, enviadas a todos os membros do Júri que se pronunciarão por via eletrónica, podendo ser designado um vogal como secretário que, juntamente com o Presidente do Júri assinará as atas das reuniões; 4 – Adequação das candidaturas à área do concurso; 5 - Definir o sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação; 6 – Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.02. 7 – Outros assuntos. Participaram da reunião síncrona todos os membros. O Júri tomou as seguintes deliberações: ------Ponto 1. Informações: Foi explicado pelo Presidente do Júri o histórico do procedimento concursal e a necessidade de republicação do Edital do concurso, atendendo à inclusão prévia de um requisito adicional de admissão

relacionado com a necessidade de os candidatos possuírem licenciatura na

área do concurso, a qual se verificou não ter suporte legal. ------







Ponto 4. Adequação das candidaturas à área do concurso: O Presidente de Júri apresentou uma proposta, a qual foi objeto de discussão, tendo o Júri decidido que por área de concurso se considera a área do Doutoramento ou Título de especialista em Design e trabalho de natureza científica na área disciplinar de Design de Comunicação/Gráfico (área CNAEF 213). A proposta foi aprovada por unanimidade.

11.1 (...)

a) (...)

b) Um exemplar dos cinco trabalhos mais relevantes mencionados no curriculum vitae, de entre os quais a Tese de Doutoramento ou o Trabalho de natureza profissional apresentado para a obtenção do Título de Especialista, obrigatoriamente entregues em suporte eletrónico; ------

.....



Componente		Critério	Pontos (Até:)		Resultado componente	Peso
Desempenho técnico- científico e profissional 60%	A1. Participação em projetos de investigação e desenvolvimento e organização de eventos científicos	A1.2. Coordenação institucional de projeto de investigação e desenvolvimento;	4	20,00	100,00	60,00
		A1.3. Participação como membro integrado em projeto de investigação e desenvolvimento;	3			
		A1.4. Participação como membro integrado em centro de investigação e desenvolvimento, reconhecido e avaliado pela FCT;	3			
		A1.5. Participação, por ano, como membro integrado em centro de investigação e desenvolvimento, não reconhecido e avaliado pela FCT;	2			
		A1.6. Participação em encontro científico (congresso, seminário, mesaredonda) na qualidade de membro da comissão organizadora, científica ou consultiva.	8			
	A2. Produção científica: publicações, comunicações e conferências na área disciplinar do concurso	A2.1. Artigo científico em revistas científicas internacional, com revisão por pares;	5	20,00		
		A2.2. Artigo científico em revista científica internacional, sem revisão por pares;	2			
		A2.3. Livro, como autor ou organizador, publicado;	3			
		A2.4. Artigo científico em revista científica nacional, com revisão por pares;	4			
		A2.5. Artigo científico em revista científica nacional, sem revisão por pares;	1			
		A2.6. Comunicação, participação em conferência ou encontro internacional, como orador;	2			
		A2.7. Organização ou participação em corpo editorial ou científico de Revista Científica na área do Concurso.	3			



Escola Superior de Artes Aplicadas

	A3. Orientação e coorientação de teses conducentes a grau académico	A3.1. Orientação ou coorientação de tese conducente à atribuição de grau de doutor; A3.2. Orientação ou coorientação de tese ou outros trabalhos conducentes à atribuição de grau de mestre e já concluídos; A3.3. A participação em júris de provas académicas.	9	20,00		
	A4. Participação em júri de prova pública de defesa de tese conducente à atribuição de grau de doutor	A4.1. participação em júri de prova pública de defesa de tese, ou outro trabalho conducente à atribuição de grau de mestre (não acumula com orientação e arguição);	9	20,00		
		A4.2. Participação em júri de prova conducente à atribuição de título de especialista;	9			
		A4.3. Participação em júri de provas públicas para recrutamento de professor adjunto ou assistente, nos termos do ECPDESP, ou para a categoria correspondentes do Ensino Superior Universitário.	2			
		A5.1. Arguição de tese conducente à atribuição de grau de doutor;	2	10,00		
	A5. Arguição de teses conducentes a grau académico A6. Experiência profissional com relevância na área disciplinar do concurso (EP)	A5.2. Arguição de tese, ou de outros trabalhos conducente à atribuição de grau de mestre;	4			
		A5.3. Arguição de prova conducente à atribuição de título de especialista;	3			
		A5.4. Arguição de trabalho de projeto fim de curso de licenciatura ou CTeSP.	1			
		A6.1. Experiência relevante no exercício efetivo da profissão na área do concurso;	2			
		A6.2. Atividades de natureza profissional ou participação em projetos expositivos ou curatoriais, nacionais e internacionais, com relevância na área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso;	2	5,00		
		A6.3. Portfólio de projetos implementados na área do concurso.	1			
	A7.	A7. Seleção dos 5 trabalhos mais relevantes do percurso profissional.	5	5,00		
Capacidade pedagógica 30%	B1. Domínio das áreas disciplinares, disciplinas ou unidades curriculares lecionadas	B1.1. Anos de atividade no ensino superior, na área disciplinar do concurso;	10	30,00		
		B1.2. Unidades curriculares ou disciplina distinta lecionada na área disciplinar do concurso;	15			
		B1.3. Avaliação de Desempenho Docente.	5		100,00	30
	B2. Responsabilidade pela coordenação de unidades curriculares e pela elaboração	B2.1. Unidade curricular ou disciplina em que foi responsável ou coordenador;	9			
		B2.2. Unidade curricular ou disciplina em que foi responsável pela elaboração do pro- grama respetivo (não acumula com B2.1);	8	30,00		



Escola Superior de Artes Aplicadas

	de programas na área disciplinar para que é aberto	B2.3. Unidade curricular ou disciplina em que participou na elaboração do programa.	7			
	o concurso	B2.4. Produção de materiais pedagógicos, manuais e materiais de suporte às atividades letivas na área disciplinar do concurso.	6			
	B3. Participação em equipas de trabalho para criação de novos	B3.1. Participação em equipa de trabalho para a criação de novo curso;	12	20.00		
	cursos, reforma ou revisão curricular de cursos existentes	B3.2. Participação em equipa de trabalho para revisão ou reforma curricular de curso.	8	20,00		
	B4. O exercício de outras atividades pedagógicas na área disciplinar do concurso	B4.1. Curso de curta duração, workshops ou outras formações lecionadas em instituições de ensino não superior.	20	20,00		
	Ct. Commercial	C1.1. Exercício de funções executivas na qualidade de presidente ou diretor de instituições de ensino superior ou suas unidades orgânicas;	10			
	C1. O exercício de cargos diretivos C2. O exercício de mandatos noutros órgãos da instituição, nomeadamente	C1.2 Exercício de funções executivas na qualidade de vice-presidente ou subdiretor, ou função equivalente, de instituições de ensino superior ou suas unidades orgânicas.	10	20,00		
		C2.1. Presidente em órgãos colegiais de caráter científico, pedagógico, representantes da instituição ou das suas unidades orgânicas;	10			
Outras atividades relevantes 10%	em órgãos colegais de caráter científico, pedagógico, representantes C3. O exercício de mandatos em coordenações de curso, de departamento e	C2.2. Mandato cumprido como secretário em órgãos colegiais de caráter científico, pedagógico, cultural, representantes da instituição ou das suas unidades orgânicas.	10	40,00	100	10
		C3.1. Exercício como coordenador de cursos (conferentes de grau académico) ou de departamento;	20			
	comissões científicas e pedagógicas	C3.2. Exercício como membro de comissões científicas e pedagógicas, ou os seus correspondentes, por nomeação ou Despacho.	20			
	C4.	C4. A participação em comissões, grupos de missão, comissões técnicas, transferência do conhecimento, na área disciplinar do concurso e relevantes para o ensino superior	20	20		
					Classificação final	100,00



Conforme texto do edital, a classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da seguinte fórmula:

CF = (A*0,60+ B*0,30+ C*0,10).CF = (A + B + C) em que:

A = Classificação do desempenho técnico-científico e profissional;

B = Classificação da capacidade pedagógica;

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, composta por nove páginas, que depois de lida e aprovada por todos os membros do Júri, será assinada pela Presidente do Júri e pelo Secretário.

O Presidente do Júri



O Secretário

Daniel Raposo Martins
Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas
do Instituto Politécnico de Castelo Branco